



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo

1

PORTARIA N° 008/2024

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

491° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
75° DA EMANCIPAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE à Sr^a ELIETE DE ALMEIDA PEREIRA COUTINHO, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8º, inciso I; artigo 14, inciso I e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao falecimento de seu marido, o servidor aposentado, AIRES DE ARAUJO COUTINHO JUNIOR, matrícula 23433/3 da Prefeitura Municipal de Cubatão, com índice de 100%, a partir da data do óbito ocorrido em 24 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edson Carlos da Silva
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo nº 126/2024